



Sala Verde - PADRE AMSTAD

Introdução

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas para a participação do programa de escolha da Identidade Visual da Sala Verde. O programa será realizado do dia 20 de março de 2022 até 10 de dezembro de 2022, nas escolas que se candidatarem a participar.

1. Identificação do Projeto:

- Título: **“Programa de escolha da Identidade Visual Sala Verde”**
- Responsável pelo projeto: Elson Geraldo Sena
- Área de abrangência: Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, onde a Educredi atua;
- Público – Alvo: Escolas
- Público beneficiário do Projeto: professores e alunos
- Período previsto: Março a Dezembro 2022;
- Fonte de Recurso: FATES da Cooperativa;
- Parceiros: Escolas



2. Objetivo Geral:

O projeto de Responsabilidade Socioambiental da Cooperativa Educredi tem como finalidade respeitar o meio ambiente e a sociedade ao qual está inserido, partindo do princípio da educação de melhores práticas no qual acreditamos que **pequenas atitudes** podem despertar **grandes mudanças**.

Através dos princípios básicos do **Cooperativismo** e da **Educação Ambiental**, temos como objetivo conscientizar e sensibilizar as gestões escolares, alunos, associados, colaboradores, conselheiros, diretores e demais pessoas ao nosso redor, tendo como base o exemplo a construir uma sociedade ética e responsável com a sustentabilidade das ações no planeta.

3. Objetivo Específico:

Convidar as escolas e seus alunos para criar uma Identidade Visual através de um logotipo, que tenha referências socioambientais.

4. Participação:

- a) Poderão participar deste programa todas as escolas que se candidatarem.
- b) Será dado somente 1 cupom de premiação para a escola que for escolhida pelos Diretores e equipe da Cooperativa Educredi.



c) Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar desta ação os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste programa, funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora.

5. Forma de participação do programa:

Período de inscrição das Escolas:

As escolas participantes terão até dia 30 de agosto para realizar a inscrição no programa.

- a) As escolas participantes do programa de escolha da Identidade Visual da Sala Verde deverão promover o evento entre as turmas de 5º a 9º ano. O programa será realizado do dia 20 de março de 2022 até 10 de dezembro de 2022.
- b) As escolas participantes do programa de escolha da Identidade Visual da Sala Verde deverão fazer uma seleção entre os projetos (desenhos) de logotipo criados pelos alunos de turmas de 5º a 9º ano. Podendo ser selecionados no total de três projetos (desenhos).
- c) Após a seleção dos projetos (desenhos) selecionados, as escolas participantes terão até a data 01/12/2022 para efetuar a entrega dos projetos (desenhos) para a Cooperativa Educredi.



- d) Será enviado juntamente a ficha de inscrição um documento possuindo regras de obrigatoriedade que devem ser seguidas para a facilidade das escolas ao montarem esse projeto (desenho).

6. Descrição das atividades:

- a) Faremos a divulgação do mesmo com convites às escolas informadas pelo diretor responsável através da disponibilidade das escolas e da coordenação da Sala Verde.
- b) Necessário a ciência do Diretor responsável, bem como a seleção do professor responsável que será multiplicador do programa de escolha da Identidade Visual Sala Verde.
- c) O diretor deverá preencher dados e informações necessárias para inscrição da escola e indicação do professor multiplicador.

7. Apuração da escola escolhida e divulgação:

- a) A apuração e divulgação do trabalho selecionado ocorrerá dia 10 de dezembro de 2022, na sede da Cooperativa de Crédito dos Professores Educredi, localizada no endereço A. Getúlio Vargas, 283, bairro Menino Deus, Porto Alegre.



- b) A Escola ganhadora será contatada através dos dados cadastrais informados no momento da inscrição e terá o seu nome divulgado no site www.educredi.com.br e na fan page da EDUCREDI no Instagram e Facebook.
- c) Necessário a ciência das escolas participantes de que, não necessariamente será utilizado o projeto (desenho) em sua forma integral, podendo assim haver alterações no design original para adequações à legislação de propriedade de marcas.

8. Entrega do prêmio:

- a) A Cooperativa Educredi fornecerá o valor total de **R \$1.200,00** à escola ganhadora.
- b) A entrega do prêmio será feita na escola ganhadora do programa.
- c) O prêmio é intransferível.
- d) Assim, nos termos do regulamento do programa, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.



9. Disposições Gerais:

- a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Cooperativa de Crédito dos Professores Educredi através da Diretoria responsável pelo programa.
- b) A Cooperativa de Crédito dos Professores Educredi não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- c) A Cooperativa de Crédito dos Professores Educredi não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- d) A participação neste programa implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

10. Documentos necessários para participação deste Projeto, segue em nossos anexos modelos:

- a) Ficha de Inscrição.



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFESSORES ESTADUAIS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

CNPJ: 05419025/0001-48 – NIRE: 43400087281
Av. Getúlio Vargas, 283 - Porto Alegre – RS
Fone: 3225 1897

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA

Escola:

Endereço Escola:

Telefone:

E-mail:

Diretor(a):

Professor(a) responsável:



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFESSORES ESTADUAIS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 05419025/0001-48 – NIRE: 43400087281
Av. Getúlio Vargas, 283 - Porto Alegre – RS
Fone: 3225 1897

Data inscrição:

Data para realização do projeto:

Dados Bancários:

() Autorizo a divulgação de informações e imagens da escola no Projeto assim como a identificação do professor responsável nas redes sociais e site da Cooperativa Educredi.

Assinatura do responsável

ANEXO 2

REGRAS PARA MONTAGEM DO PROJETO (DESENHO).

A sala Verde Padre Amstad, existente desde 2018 na Educredi, tem como objetivo levar a educação ambiental às escolas. Se tratando de uma identidade visual para a Sala Verde e para a facilidade dos alunos, vamos pontuar algumas obrigatoriedades que devem constar neste projeto:



- a) Neste projeto deve haver elementos que remetam a natureza, podendo ser eles: água, planeta, plantas, natureza, animais, e tudo aquilo que faça lembrar do nosso ecossistema.

- b) Pode ser inserido também elementos que remetem a sentimentos, pessoas, lugares, e até mesmo ações, por exemplo: coração, mãos, pessoas, crianças, casas, escolas etc.

Esse é um programa onde a criatividade dos alunos pode ser exercida livremente.

A cooperativa de créditos de professores Educredi somente solicita que as escolas façam o entendimento do programa, se tratando de um projeto totalmente voltado para questões socioambientais, que é a Sala Verde.